

EDITAL Nº 01/2017
CONCURSO VESTIBULAR 2017.2

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Vestibular 2017.2, que disponibilizará o total de 456 vagas destinadas aos Cursos de Graduação mantidos por esta IES.

1- DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão se inscrever no Concurso Vestibular 2017.2 os candidatos cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.

1.2 Período de Inscrição:

- a) Inscrição on-line:** de 05 a 30/05/2017, via Internet, através do site www.fescfafic.edu.br
- b) Inscrição Presencial:** de 05/05 a 02/06/2017, no Laboratório de Informática I da FAFIC, das 08h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.
- c) Treineiro:** a título de experimentação, será permitida a inscrição de candidatos que ainda estão cursando o Ensino Médio – os treineiros, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhes sendo assegurado, dessa forma, o direito à matrícula.

1.3 Modalidades de Inscrição:

a) No VESTIBULAR TRADICIONAL, além de uma prova de Redação, o candidato fará provas objetivas compostas de questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas elencadas a seguir, conforme o curso escolhido:

CURSO	CONTEÚDO DA PROVA
Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Marketing e Serviço Social	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades e Matemática
Educação Física	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades, Matemática, Biologia e Química.

b) No VESTIBULAR SIMPLIFICADO, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado em um dos cinco últimos anos: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

2. DO VESTIBULAR TRADICIONAL (Prova presencial)

2.1 Requisitos para inscrição: Poderão se inscrever para esta modalidade do Processo Seletivo apenas os candidatos que, no ato da inscrição, comprovarem a conclusão do Ensino Médio com a apresentação do respectivo certificado, ou mediante declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente, com integralização prevista para dezembro de 2017.

2.2 Taxa de inscrição: A taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser recolhida em qualquer agência ou correspondente bancário.

2.3 Documentação: No ato da inscrição, o candidato deve estar munido do RG e CPF.

2.4 Prazo de validade do Processo Seletivo: Válido exclusivamente para o preenchimento das vagas relativas ao segundo semestre letivo de 2017.

2.5 Manual do Candidato: O Manual, que faz parte do presente Edital, está à disposição no site: www.fescfafic.edu.br

2.6 Provas:

As provas serão realizadas no dia **04/06/2017** (domingo), das 08h às 12h, na sede da FAFIC.

3. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO (com a nota do ENEM)

3.1 Poderá se inscrever para o Vestibular Simplificado o candidato que obedecer aos seguintes requisitos:

- a)** ter atingido, no mínimo, a média aritmética simples de 450 pontos na soma geral das provas e redação do ENEM;
- b)** não ter obtido nota zero na prova de Redação do ENEM.

3.2 O candidato ao Vestibular Simplificado deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: vestibular@fescfafic.edu.br ou entregar na Secretária Geral da FAFIC, até o dia 25/05/2017, em envelope assinado pelo mesmo, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF
- b) Cópia do resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, conforme o item 1.3 (letra b) deste Edital

3.3 Na falta de algum documento elencado no item 3.2 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.

3.4 A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e apresentar o respectivo certificado para a realização da matrícula.

3.5 O candidato inscrito nesta modalidade estará isento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

3.6 O candidato que optar pelo Vestibular Simplificado (entrada com a nota do ENEM) está dispensado de realizar as provas do Vestibular Tradicional.

3.7 O candidato não classificado Vestibular Simplificado (entrada com a nota do ENEM) poderá se inscrever para realizar as provas do Vestibular Tradicional.

4. DA CLASSIFICAÇÃO (VESTIBULAR TRADICIONAL)

4.1 A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente da média ponderada obtida nas diversas provas, até o limite de vagas oferecidas pelo curso.

4.2 Será eliminado da classificação o candidato que obtiver 0 (zero) na **REDAÇÃO** ou em qualquer das provas, faltar a uma delas, bem como aquele que **não atingir 30% (trinta por cento) da média obtida pelo primeiro classificado** no curso em questão.

4.3 Será igualmente eliminado o candidato que não tiver atingido, na prova de **REDAÇÃO, média igual ou superior a 20% (vinte por cento)** da nota do candidato de melhor desempenho nesta prova, no curso em questão.

4.4 Também será eliminado da classificação o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova e que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova ou fora dela.

4.5 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior total de pontos na prova de **REDAÇÃO**. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de melhor desempenho nas demais provas, de acordo com a seguinte sequência:

– **Bacharelado em Ciência da Computação:** Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Geografia, História;

– **Bacharelado em Ciências Contábeis e Curso Superior de Tecnologia em Marketing:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, História, Geografia, Língua Estrangeira;

– **Bacharelado em Educação Física:** Biologia, Química, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Matemática, Geografia, História;

– **Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) e Bacharelado em Serviço Social:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Língua Estrangeira, Matemática.

5. DA CLASSIFICAÇÃO (VESTIBULAR SIMPLIFICADO – entrada com a nota do ENEM)

5.1. A classificação dos candidatos inscritos nesta modalidade será feita na ordem decrescente da média aritmética simples das notas do ENEM, por área, até o limite de vagas oferecidas por cada curso.

5.2. Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) Maior número de pontos em Redação;
- b) Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- c) Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e) Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6. DAS VAGAS

As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS VESTIBULAR TRADICIONAL	VAGAS VESTIBULAR SIMPLIFICADO
Bacharelado em Ciência da Computação	noturno	50	20
Bacharelado em Ciências Contábeis	noturno	50	30
Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)	noturno	60	15
Bacharelado em Educação Física	noturno	50	30
Bacharelado em Serviço Social	noturno	50	30
Tecnologia em Marketing	noturno	50	30

7. DA ABERTURA DE TURMA

A Instituição reserva-se o direito de abrir as turmas apenas se houver, no mínimo, 20 (vinte) alunos matriculados, com exceção dos novos cursos – Ciência da Computação, Educação Física e Marketing.

Os aprovados para turmas não formadas poderão, a critério de cada um deles, ser remanejados para outros cursos com vagas disponíveis. Na hipótese do não remanejamento, o aluno que se matriculou na situação supramencionada será ressarcido do valor da matrícula, dando por rescindido o contrato.

8. DAS MATRÍCULAS

Nos dias **08, 09 e 12/06/2017**, das 08h às 12h e das 19h às 22h, para os candidatos **classificados em primeira chamada** e, nos dias **14 e 16/06/2017**, das 08h às 12h e das 19h às 22h, para os candidatos **classificados e convocados em segunda chamada**.

Cajazeiras, 02 de maio de 2017.



Pe. Agripino Ferreira de Assis

Diretor Geral da FAFIC